



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 1052/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial de UNI ITTECHNOLOGY LTDA ME**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do DESPACHO No 11216966 - GCJ-GJACJ-JLMAF, SEI 0167318-92.2024.8.16.6000, do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO MASSARO, Corregedor Geral em exercício da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que reencaminha o **Ofício 1456/2024**, da da 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (processo no 0018483-23.2024.8.16.0194), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de UNI ITTECHNOLOGY LTDA ME**, CNPJ nº **17.887.963/0001-51**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2024.11.25 10:40:35  
-03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região